**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO**

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 4 (quatro) vagas para o processo seletivo de bolsa de estágio obrigatório para atuar na Assessoria de Comunicação Social da UFSJ, no período de 9 de abril de 2018 a 9 de abril de 2019.

**I. Da finalidade**

1.1 Proporcionar ao discente a oportunidade de inserção na prática do jornalismo e de assessoria de imprensa sob a supervisão dos profissionais da Assessoria de Comunicação e de professores do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ.

1.2 Possibilitar o aprimoramento de técnicas e práticas comunicacionais.

1.3 Incrementar o sistema de comunicação da UFSJ por meio de parceria com a Assessoria de Comunicação (Ascom) e seus diversos veículos de comunicação, como o site da UFSJ, redes sociais, veículos impressos (jornais e revista), TV UFSJ, ações de marketing, cerimonial e eventos.

**II. Da inscrição**

2.1 Pré-requisitos para inscrição:

2.1.1 Alunos do Curso de Comunicação Social cursando, no mínimo, o 5º período, com matrícula e frequência regulares, e terem previsão de conclusão do curso a partir de março de 2019;

2.1.2 Serão avaliados, caso a caso, alunos vindos de transferência externa.

2.2 As inscrições serão feitas pelo e-mail ascom@ufsj.edu.br no período de **23 de março a 1° de abril.** O interessado deve preencher o formulário anexo, salvar em PDF (com arquivo fechado) e encaminhar para esse e-mail com o título “Seleção de aluno para estágio obrigatório 2018”.

2.3 A inscrição do aluno será confirmada, via e-mail, até o dia **2 de abril.** São condições para a inscrição do aluno, além dos pré-requisitos mencionados nos itens 2.1.1:

a. Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Ascom, por um período de 4 (quatro) horas por dia;

b. Não ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro auxílio ou bolsa.

**III. Das vagas**

3.1  – 1 (uma) vaga para área de Reportagem de TV;

3.2 – 1 (uma) vaga para área de Cinegrafia, Fotografia e Imagens

3.3 – 2 (duas) vagas para área de Reportagem de Texto e Redes Sociais

**IV. Da seleção**

4.1 A seleção será feita em duas etapas.

**4.1.1: Reportagem de TV:**

*1ª Etapa - prova prática*, no dia **5 de abril** (quinta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. Consiste na produção e apresentação em vídeo de textos jornalísticos. Os 3 (três) primeiros colocados estarão selecionados para a segunda etapa. A lista convocatória dos candidatos selecionados para entrevista será publicada no site [www.ufsj.edu.br/ascom](http://www.ufsj.edu.br/ascom) no mesmo dia, até às 18h.

*2ª Etapa - entrevista*, no dia **6 de abril** (sexta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. A banca será constituída por jornalistas da Assessoria de Comunicação da UFSJ e professores do curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFSJ.

**4.1.2: Cinegrafia, Fotografia e Imagens:**

*1ª Etapa - prova prática*, no dia **5 de abril** (quinta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. Consiste na produção de vídeo e fotografia jornalística. Os 3 (três) primeiros colocados estarão selecionados para a segunda etapa. A lista convocatória dos candidatos selecionados para entrevista será publicada no site [www.ufsj.edu.br/ascom](http://www.ufsj.edu.br/ascom) no mesmo dia, até às 18h.

*2ª Etapa - entrevista*, no dia **6 de abril** (sexta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. A banca será constituída por jornalistas da Assessoria de Comunicação da UFSJ e professores do curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFSJ.

**4.1.3: Reportagem de texto e redes sociais:**

*1ª Etapa - prova prática*, no dia **5 de abril** (quinta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. Consiste na produção de texto para diferentes modalidades de veículos de comunicação. Os 6 (seis) primeiros colocados estarão selecionados para a segunda etapa. A lista convocatória dos candidatos selecionados para entrevista será publicada no site [www.ufsj.edu.br/ascom](http://www.ufsj.edu.br/ascom) no mesmo dia, até às 18h.

*2ª Etapa - entrevista*, no dia **6 de abril** (sexta-feira), às 10h. Local: Sala 2.27, Assessoria de Comunicação Social, prédio principal do Campus Santo Antônio. A banca será constituída por jornalistas da Assessoria de Comunicação da UFSJ e professores do curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFSJ.

**V. Do número de alunos a serem selecionados**

5.1 Serão selecionados 1 (um) candidato para Reportagem de TV, 1 (um) candidato para Cinegrafia, Fotografia e Imagens, e 2 (dois) candidatos para Reportagem de Texto e Redes Sociais, para o estágio obrigatório remunerado, e classificados como excedentes o número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas para cada função, em lista de espera, havendo a possibilidade de serem convocados, caso haja desistência ou desligamento dos alunos convocados.

**VI. Do resultado**

6.1 O resultado será divulgado no dia **06 de abril** de 2018 (sexta-feira), até às 18h, em lista afixada no mural da coordenação do curso de Comunicação Social e no site [www.ufsj.edu.br/ascom](http://www.ufsj.edu.br/ascom).

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate é a maior nota na prova prática.

6.3 Não caberá recurso de qualquer natureza após a divulgação do resultado.

**VII. Da convocação**

7.1 O aluno aprovado como estagiário na primeira colocação da vaga disponível deverá se apresentar à Ascom no dia **9 de abril** de 2018 (segunda-feira), às 8h30, com a documentação especificada no site [www.ufsj.edu.br/ascom](http://www.ufsj.edu.br/ascom) no momento da divulgação do resultado;

7.2 Será firmado o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório;

7.3 O início do período de atuação dos estagiários está previsto para **10 de março** de 2018 (terça-feira), em horário a ser acordado.

**VIII. Do termo de compromisso**

8.1 Os alunos classificados e convocados no processo de seleção deverão assinar um termo de compromisso, que estipula a disponibilidade de 20 horas semanais, fora do turno escolar para as atividades;

8.2 Os estagiários contratados serão segurados contra acidentes pessoais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 19 da Lei Federal 11788/2008

8.2 Os alunos receberão bolsa-estágio, no valor de R$ 364,00 mensais;

8.3 Os alunos receberão certificado referente ao estágio obrigatório.

**IX. Das atribuições do aluno**

9.1 Desenvolver as atividades práticas e teóricas sob a supervisão do assessor de comunicação da UFSJ, Bruno Leal de Carvalho; dos jornalistas da Ascom, Cibele Aparecida de Moraes e Juliana de Castro Millen; do jornalista e editor de publicações, Rogério Almeida Alvarenga; do designer gráfico, Robson Pereira; e dos professores do curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ – posteriormente designados para supervisão.

9. Estar disponível para atuar com produção de matérias, releases, cobertura fotográfica, clipping e reportagem de TV, nos diversos veículos de comunicação da UFSJ, como o site de notícias, as redes sociais, os materiais impressos (jornais e revistas), TV UFSJ, ações de marketing, cerimonial e eventos.

9.3 Cumprir os horários fixados pelos supervisores;

9.4 Entregar, ao final do semestre, relatório sobre as atividades desenvolvidas.

**X. Das disposições gerais**

10.1 Os casos omissos serão avaliados pela equipe de supervisão.

10.2 Os alunos se comprometem a cumprir suas atividades de bolsista no tempo que vigorar o contrato. Em caso de desistência, antes do encerramento do prazo, deverão comunicar formalmente à Ascom e à secretaria do curso de Comunicação Social, assinando um Termo de Rescisão de estágio, com antecedência mínima de 30 dias, período no qual permanecerão em atividade como estagiário.

São João del-Rei, 23 de março de 2018.

**Bruno Leal de Carvalho**

**Assessor de Comunicação**



**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**

**Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Órgão Expedidor do RG: \_\_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\\_\_\_\\_\_\_**

**Matrícula na UFSJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Telefones: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Participa de algum projeto na instituição: ( ) Sim ( ) Não**

**Recebe alguma bolsa ou auxílio: ( ) Sim ( ) Não**

**Caso receba, qual é o auxílio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tem vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não**

**Vaga à qual deseja concorrer: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Declaro estar ciente dos termos do Edital de Seleção, os quais comprometo-me a cumprir, caso seja selecionado.**

**São João del-Rei, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**